



PORTARIA N° 18/2023

Dispõe sobre: Prorroga prazo de comissão nomeada pela portaria N°15/2023 e dá outras providências

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento N°60/2023 que dispõe sobre: Dilação de prazo da comissão supracitada, Resolve:

Art. 1°- Fica prorrogada em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da CPI (comissão parlamentar de inquérito nomeada pela portaria n°15/2023).

Parágrafo único – A prorrogação de prazo constante do CAPUT deste artigo, será contada a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 04 de setembro de 2023.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente